Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999-1 | 11/11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10.4/2026.
GEMS -GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GEMAF – GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

O Município de Novo Horizonte do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, **TORNA se Público** para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final de Títulos,** do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 10.4 / 2026, conforme segue:

CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

NOME	
Gabriela de Souza Duarte	1º CR
Fellipe de Freitas Tibúrcio	Não classificado
Rogério Gomes Machado	Não classificado

CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	Pontuação	Classificação
Samuel Pedro Romualdo Barbosa	21,5	1º CR
Isabela Mendonça Silva	10,0	2º CR
Leticia Ferreira Rocha	3,0	3º CR
Camila Alavarse de Oliveira	2,5	4º CR
Felipe Jocemar Padilha	0,0	Não classificado
Sylvio Carlos de Paula	0,0	Não classificado
Mikaela Letícia Casari dos Santos	0,0	Não classificado
Raianne Luiza Vieira da Silva	0,0	Não classificado
Isabelly Vieira Martins Baptista	0,0	Não classificado
Jodson Francisco da Silva	0,0	Não classificado

Novo Horizonte do Sul/MS, 11 novembro de 2026.

Comissão instituída pela Portaria nº 053/2026

- **Para os candidatos Classificados foram avaliados conforme o ITEM 7. Do Edital do Processo Seletivo 010/2026.**
- **CR – Cadastro Reserva**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3074 | ID: 1B2228F9D128

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999-1 | 11/11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Crislaine Cordeiro dos Santos
Presidente

Valdemar Severino da Silva
Secretário

Devair Luiz Bonetti Forte
Membro

Ivany Amâncio de Souza Ribeiro
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3074 | ID: 1B2228F9D128

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999-1 | 11/11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

C.N.P.J.: 37.226.644/0001-02

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL

DECRETO Nº 199/2026, de 11 de novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO HORIZONTE DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 715/2025, de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 70.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$70.000,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001.28.843.0.2011-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$70.000,00 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

08.001 - GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

08.001.15.452.13.2064-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.500,00

1.720.0000.000000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

08.001 - GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

08.001.15.452.13.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.500,00

1.720.0000.000000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de novembro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO:81135017115

Assinado de forma digital por ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO:81135017115
Dados: 2026.11.11 11:14:13 -03'00'

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3074 | ID: 1B2228F9D128

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999-1 | 11/11/2026

Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99876-3460
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3074
ID DE RASTREABILIDADE: 1B2228F9D128

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3074 | ID: 1B2228F9D128